Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYHY 62CM3 EA2R3 KREBR

PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ

Estado do Paraná Rua da Glória, nº 290, Centro Cívico, CEP 80030-060 – Curitiba/PR – Telefone: 3250-1711

TERMO DE PENHORA - RETIFICAÇÃO

Aos 29 de outubro de 2019, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Cumprimento de Sentença/Expropriação de Bens nº 1311-33.2017.8.16.0188, em que são exequentes **Andre Borio Tragante e Sonia Regina Dias Silva** e executado **Guilherme Tadeu Tragante**, presente a MM. Juíza de Direito Substituta Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, comigo Técnico Judiciário de seu cargo ao final nomeado e assinado, ante a determinação da penhora, na decisão do movimento 68.1, datada de 18/09/2018, proferida pela MM. Juíza de Direito Substituta Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, e da decisão do movimento 99.1, datada de 17/10/2019, procedeu-se à retificação do termo de penhora lavrado em 19/01/2019, juntado no movimento 84.1, referente ao imóvel abaixo, fazendo constar que os exequentes são Beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita:

1 – Penhora do imóvel matriculado sob nº 34.491 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba – Apartamento sob nº 502 do tipo 2, localizado no 5º andar ou 8º pavimento do Edifício Guarujá, situado na Rua Oyapock, 49, Curitiba/PR -, contendo a área construída de 89,75 m2, área comum de 20,69 m2 e área de estacionamento de 22,78 m2 (correspondente a vaga de garagem nº 58, localizada no térreo ou 3º pavimento), indicação fiscal 16-054.118.017-7.

Em cumprimento ao inciso IV do artigo 838 do CPC informo que foi nomeado depositário do bem penhorado o devedor Guilherme Tadeu Tragante.

Do que para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandou a MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, lavrar o presente termo, que vai assinado. Eu, _____ (Cláudio Natal Leme Vaz) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro
Juíza de Direito Substituta
Termo assinado digitalmente, conforme código de barras na margem direita

Aline do Carmo Sankio
Chefe de Secretaria